

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DA PARAÍBA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCOIDENTAL – CISCO

DECISÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO)

Considerando o parecer jurídico apresentado acerca do registro de candidaturas para a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, fundamentado na análise das disposições editalícias e na aplicação dos princípios da legalidade, isonomia e transparência, decido

Indeferir o registro da Chapa encabeçada por Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino, Nelson José Neves Honorato e Francisco Joaquim de Lucena Pereira, **pela ausência de indicação dos suplentes do Conselho Fiscal**, requisito essencial e indispensável à regularidade e completude da composição exigida, como observado pelos componentes das demais Chapas concorrentes.

Reforçar que, no certame, não cabe flexibilização que possa comprometer a legalidade e a isonomia do processo eleitoral.

Esta decisão busca garantir a observância das regras aplicáveis e observadas pelos demais concorrentes, preservando a transparência e o interesse público no âmbito do Consórcio.

Cientifique-se todos os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, inclusive, os eleitos no corrente ano, urgentemente, o que poderá ser feito via e-mail/WhatsApp.

Registre-se.

Cumpra-se.

Sumé.PB, 18 de dezembro de 2.024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO